ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 464 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 8887 **/2011**

EM 26 / 09 / 2011

OF 1070/11

ACEITO EM	26	/ 09	/ 2011
APROVADO EM	05	/ 10	/ 2011
REJEITADO EM		/	/ 2011
ARQUIVO			

ATA
8727
8727
8734

9

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que proceda urgente estudo a fim de dotar as escolas municipais de detectores de metais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela prevenção de possíveis portes de armas ou instrumentos cortantes que poderiam causar uma tragédia no ambiente escolar.

O alerta foi dado.

Precisamos nos precaver.

Rio Grande, 26 de setembro de 2011.

Ver. Renato Espíndola de Albuquerque

VISTO

Presidente